



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 172/2025 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 06 de maio de 2025.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 197/2025

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 197/2025, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, informamos:

1 a 4; 7 e 9 - A área foi designada como 'Área de Lazer' quando da aprovação do loteamento. Todas as áreas públicas são constantemente monitoradas e passíveis de benfeitorias pelo Município.

5 - Não.

6 - As contrapartidas são feitas mediante aprovação de novos empreendimentos.

8 - É feita a fiscalização, tanto pela FOP quanto pela Guarda Municipal (GPA, em especial), limpeza e instalação de placas informativas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

PROTOCOLO 03446/2025 DATA: 06/05/2025 HORA: 13:34

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 197/2025
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações sobre
possível área de lazer em região de
descarte de entulhos no Jardim Santa
Chave: B01F6

